



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PORTARIA/SMED Nº 007/2022

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1.983 Em: 23/03/22
Douglas Nunes Dalcolmo
Responsável

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O
CARGO DE ACOMPANHANTE ESCOLAR
EDITAL/SMED N.º 011/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Processo n.º 003780/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Acompanhante Escolar, EDITAL/SMED/Nº 011/2021 a comparecerem no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, prédio da Prefeitura Municipal – Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa, no dia **30 de março de 2022**, às **08h30min**, munidos dos documentos para contratação, conforme Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em designação temporária:

ACOMPANHANTE ESCOLAR

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
54º	BRUNA GOMES COUTO
55º	ANDRIELE NEITZEL
56º	GECIRLAINE PIRES ZONTA
57º	TATIANA PERINNI
58º	MONICA APARECIDA DE FREITAS
59º	RAFAELA DA PENHA STELZER
60º	DALVENISA DE JESUS REGO
61º	MARILIA ROCON
62º	MARINA VORPAGEL
63º	REGIANE RAIMUNDO DOS SANTOS POSSATTI
64º	TALITA MARCELINO ROGERIO
65º	FERNANDA MIGLIORELLI
66º	NADIA RIVAROLA AHNERT
67º	JUNIELLY FERNANDES DA COSTA

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro – Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

68°	FRANCIELLY VIANA DOS SANTOS ZANONI
69°	JOVIENE PEREIRA DE LOURDES
70°	SANTILHA MARLI CORREIA POSTAY
71°	VALDETE SFALSIN DE SOUZA
72°	INGRID SARTORE
73°	MARCILIA KRAUSER ENGELHARDT
74°	DAIANE DA COSTA GAVA
75°	SARAH ALVES LOUREIRO
76°	DANIELLA LIMA DOS SANTOS
77°	ERICA DE ASSIS SALEZE
78°	RENATA BARBOSA DOS REIS

Art. 2.º A convocação de que trata o Art. 1º desta Portaria, visa única e exclusivamente suprir 02 (duas) vagas em Designação Temporária, para o cargo de Acompanhante Escolar, para atuarem no Transporte Escolar do Município.

Parágrafo Único. A lista correrá até o preenchimento das vagas, objeto desta convocação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de março de 2022.

KÁTIA WIETCHESKY
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Número de conta (**agência do Município de Santa Teresa**) (Banco do Brasil)
- 01 (uma) Fotos 3x4
- Atestado Admissional com exames médicos, fornecido pelo Médico do Trabalho (local/Policlínica)
- Carteira de Identidade (**obrigatório**)
- CPF do contratado
- Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral
- Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso)
- Comprovante de Residência
- Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado
- Carteira de Motorista (para o cargo de motorista)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de vacinação – 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho)
- Certidão dos filhos menores de 21 anos
- CPF dos dependentes (**obrigatório**)
- Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos
- Diploma ou Histórico Escolar
- Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos)
- Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe
- Certificado na área específica
- Atestado de Bons Antecedentes (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado) ou/ no site www.tjes.jus.br
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa
- Declaração de Bens
- Declaração de Acúmulos de cargos em Órgãos Públicos
- Declaração de grau de parentesco (**para cargos comissionados - modelo no RH**)
- Número de telefone para contato
- Carteira de Trabalho e mais 01 foto (**para contratados sob regime C.L.T.**)
- Preencher a Ficha de Cadastramento de servidor (modelo na secretaria)
- Currículo profissional resumido

OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.

Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.